



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 83/2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Antonio Lucas Tomazoni, no período de **21/12/2023 a 19/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2°. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Secretário do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Clairton Antonio Cauduro, no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2022.

Art. 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 23 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste
CEP 85710-000